

**LEI MUNICIPAL Nº 752 DE 07 DE MARÇO DE 2002.**

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO  
POLIESPORTIVO.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO POLIESPORTIVO LUCIANO FRANCISCO DE MATTOS**, o Centro o Poliesportivo que está sendo construído pela Prefeitura Municipal de Duas Barras, na localidade de Fazenda do campo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 07 de março de 2002.

  
Manoel Messias Pereira  
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

Em 07/03/2002

*Luiz Carlos B. Lutterbach*  
Câmara Mun. de Duas Barras

Luiz Carlos B. Lutterbach  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002.

### “DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO POLIESPORTIVO.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado *Centro Poliesportivo Luciano Francisco de Mattos*, o Centro Poliesportivo que está sendo construído pela Prefeitura Municipal de Duas Barras, na localidade de Fazenda do Campo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,

Duas Barras, 25 de fevereiro de 2002.

*Aloísio Moraes de Mattos*  
ALOÍSIO MORAES DE MATTOS  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

Em 07 / 03 / 2002

*Luiz Carlos B. Lutterbach*  
Câmara Mun. de Duas Barras  
Luiz Carlos B. Lutterbach  
Presidente

**Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação , Finanças e Orçamentos e Obras e Serviços Públicos:**

O Projeto de Lei nº006/2002, incluso originário do Poder Legislativo, é Constitucional, nada tendo portanto que se objetar quanto a sua legalidade.

No Mérito merece ser acolhido favoravelmente;

Isto Posto, o nosso parecer é pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco, Duas Barras, 05 de março de 2002.

**COMISSÕES:**

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Ademar Felizardo de Mello*  
Ademar Felizardo de Mello  
Presidente

*Josimar João de Oliveira*  
Josimar João de Oliveira  
Relator

*Aloisio Moraes de Mattos*  
Aloisio Moraes de Mattos  
Membro

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*Josimar João de Oliveira*  
Josimar João de Oliveira  
Presidente

*Aloisio Moraes de Mattos*  
Aloisio Moraes de Mattos  
Relator

*José Djalma Pinto de Jesus*  
José Djalma Pinto de Jesus  
Membro

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

*José Djalma Pinto de Jesus*  
José Djalma Pinto de Jesus  
Presidente

*Ademar Felizardo de Mello*  
Ademar Felizardo de Mello  
Relator

*Marcos Serpa Alves*  
Marcos Serpa Alves  
Membro